DECRETO Nº3.024 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.751, de 30 de março de 2023, um crédito suplementar, no valor de **R$1.988.300,00** (Um milhão novecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.03 –Secretaria Municipal de Governo e Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria Mun.de Governo e Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 11)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 63.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 12)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 13.300,00

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.03 –Sub Prefeitura Municipal
04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 27)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 12.500,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 28)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 3.500,00

02.02 – PROCURADORIA MUNICIPAL
02.02.01 – Procuradoria Municipal
02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 35)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 44.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 36)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 9.300,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 –Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 52)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 53)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 160.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 54)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 40.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 –Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 77)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 78)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 16.500,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 –Secretaria de Saúde
04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 162)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 163)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 7.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 173)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 135.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 174)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 42.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 175)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 12.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2039 – Manutenção da Saúde Da Familia
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 183)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 220.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2040 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 184)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 115.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2041 – Manutenção da Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 185)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 33.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 189)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 60.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 190)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 191)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 56.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde TFD
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 201)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 55.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 202)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 24.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 203)

Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 6.200,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 253)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 254)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 4.500,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 264)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 33.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.01 –Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 278)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 37.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 279)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 9.500,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 –Obras Instalações e Serviços Urbanos
15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 287)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 185.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 288)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 108.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 289)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 27.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 –Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 305)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 49.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 306)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 12.500,00

02.12 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. INDUST. COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 –Esporte e Lazer
27.812.0022.2055 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 323)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 324)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 8.000,00

02.13 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE AGROPEC. AGRICULT. E AOPOIO AS ASSOCIAÇÕES
02.13.01 –Secret. De Meio Ambiente, Agrop., Agricultura e Apoio as Associações
04.122.0002.2016 – Manutenção Secret. De Meio Ambiente, Agrop., Agricultura e Apoio as Associações
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 333)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 16.500,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 334)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos
R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ R$1.988.300,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I